



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO Nº 203/CSJT.GP.SG, DE 17 DE AGOSTO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XV do art. 10 do Regimento Interno,

Considerando o constante do despacho no Processo Administrativo nº 502.773/2015-5, de 10 de agosto de 2015,

Considerando o treinamento de Gestores Regionais no Módulo Pesquisa Personalizada para Advogados do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, a realizar-se nos dias 2 e 3 de setembro de 2015, na sede do Tribunal Superior do Trabalho,

RESOLVE:

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem aos servidores constantes da relação a seguir, conforme discriminado:

1 - CARLOS EDUARDO MAZZI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 1º a 3/9/2015 (duas diárias e meia de viagem);

2 - EVERTON RODRIGUES GARCIA, Técnico Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 1º a 3/9/2015 (duas diárias e meia de viagem); e

3 - MURILO AUGUSTO TOSATTI, Analista Judiciário do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, para o trecho Florianópolis/Brasília/Florianópolis, referente ao período de 1º a 3/9/2015 (duas diárias e meia de viagem).

Ministro ANTONIO JOSÉ DE BARROS LEVENHAGEN